

PORATARIA Nº 681/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 33877-40.2010.8.06.0000, **RESOLVE** lotar **CLÉCIO LIMA DA COSTA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 440.1/6, anteriormente lotado no Gabinete do Desembargador Francisco Gurgel Holanda, na Auditoria Administrativa de Controle Interno, deste Tribunal de Justiça, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3574-43.2010.8.06.0000, **RESOLVE** designar **CARLA AGUIAR MAGALHÃES ARAÚJO**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 201472.1/0, para substituir **MARCELLA COSTA DE ANDRADE**, Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, Matrícula nº 6690.1/6, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 10/02/2010 a 11/03/2010, ambas lotadas no Gabinete do Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3576-13.2010.8.06.0000, **RESOLVE** designar **ANA CRISTINA BARBOSA SOARES MAGALHÃES**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 201011.1/2, para substituir **ANÍSIA LEITÃO AGUIAR**, Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, Matrícula nº 6709.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 10/02/2010 a 11/03/2010, ambas lotadas no Gabinete do Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 6670-66.2010.8.06.0000 e 3364-89.2010.8.06.0000,

RESOLVE designar **ANA CLÁUDIA CORDEIRO PARENTE**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 75.1/0, para substituir **SIMONE SAMPAIO NOGUEIRA**, Assessor Técnico, símbolo DAS-1, Matrícula nº 5143.1/4, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/03/2010 a 02/04/2010, ambas lotadas na Secretaria Judiciária. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORATARIA Nº 688/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7211-02.2010.8.06.0000, **RESOLVE** elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor **LIDUINO MONTEIRO BARBOSA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 93292.1/8, lotado na Divisão de Patrimônio desta Corte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 25616-83.2010.8.06.0001-TJ, **RESOLVE** conceder a servidora **JÔNIA MARIA NOGUEIRA FARIA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 12345.1/0, lotada na 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, licença para trato de interesse particular, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir da publicação deste ato, com fundamento no art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7018-84.2010.8.06.0000, **RESOLVE** designar a servidora **MIRELLAADERALDO MARTINS RODRIGUES**, Assessor de Câmara, símbolo DAS-1, Matrícula nº 3056.1/8, para responder pelas funções do cargo comissionado de Secretário de Câmara, símbolo DAS-1, durante vacância por 34 (trinta e quatro) dias, no período de 10/03/2010 a 12/04/2010, bem como designar a servidora **FRANCIMAR MOURA DA COSTA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 3964.1/9, para substituir Mirella Aderaldo Martins Rodrigues, durante o período de afastamento da mesma em face de respondência.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 31584-97.2010.8.06.0000-TJ, **RESOLVE** conceder a **JORGE LUIZ FERREIRA MELO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 5909.1/6, **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do referido cargo, a partir de 12 de abril de 2010, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 dias de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 2009.0022.2320-6-TJ e 2009.0022.8153-2-TJ, **RESOLVE determinar o retorno, a partir de 02 de julho de 2009, da servidora HIRABA FREIRE SALLES SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 12123.1/1, que estava à disposição do Senado Federal, bem como conceder-lhe licença para acompanhar o cônjuge, a partir da referida data, conforme preceitua o art. 80, inciso VI da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 c/c o art. 226 da Constituição Federal. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

(REPLICADO POR INCORREÇÃO)